



## BOLETIM INFORMATIVO DO PTNED

Boletim nº 04 de 22 de Dezembro de 2023



### APRESENTAÇÃO

Este Boletim Informativo é produzido **trimestralmente** pela Gerência de Serviços de Nutrição (**GESNUT**), subordinada à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e tem como objetivo fornecer orientações aos profissionais de saúde sobre o **Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar - PTNED** da SES/DF.

### INFORMES

- ✓ **Nova Portaria do PTNED:** A Portaria nº 374/2023, que aprovou o Regulamento Técnico do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) está disponível para consulta na página 56 da publicação do Diário Oficial DODF nº 178 de 21 de setembro de 2023, através do link: [https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Portaria+374\\_2023+DODF.pdf/4ca7abba-387a-0e2c-17d7-820072bcd5ff?t=1698317950471](https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Portaria+374_2023+DODF.pdf/4ca7abba-387a-0e2c-17d7-820072bcd5ff?t=1698317950471). Os novos modelos dos formulários do PTNED já estão disponíveis no SEI como "Relatório Terapia Nutrição PTNED - nutricional ou médico ou serviço social". Ressaltamos que os processos do PTNED devem ser iniciados utilizando o tipo de processo: "SES - Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar". Esclarecemos que caso o tipo de documento/processo ainda não tenha sido utilizado em sua unidade, é necessário clicar no sinal "+" verde ao lado de "Escolha o tipo de documento/processo". Solicitamos que os novos processos de cadastro e os de reavaliação sejam enviados conforme novos modelos.
- ✓ **Nova Nota Técnica do PTNED:** Considerando a publicação da Portaria nº 374/2023 e a consequente necessidade de elaboração de novas orientações para prescrição dietética dos pacientes contemplados no PTNED, a GESNUT atualizou a diretriz (Nota Técnica N.º 06/2020) atualmente vigente. O documento intitulado Nota Técnica N.º 05/2023 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESNUT estabelecerá os novos critérios de análise dos processos para cadastro e manutenção dos pacientes no PTNED e subsidiará a prescrição dietética dos nutricionistas prescritores da rede e das unidades conveniadas à SES. Atualmente, o documento aguarda aprovação do colegiado da COASIS e, em breve, estará disponível no site da SES.
- ✓ **Desabastecimento do Módulo de Proteína (35661) e da Fórmula para Diabetes (36398):** Os estoques do módulo de proteínas (35661) e da fórmula para nutrição enteral e oral indicada para pacientes diabéticos (36398) permanecem esgotados. A aquisição do 35661 fracassou nos últimos processos licitatórios regulares e o produto Dianutri (vencedor do código 36398) foi descontinuado pela empresa Danone. Os insumos permanecem em processo de compra emergencial, sem previsão de finalização.
- ✓ **Novo Espessante a base de Gomas (36399):** O novo espessante indicado para pacientes acima de 36 meses disponível na SES é o produto da marca SUSTAP CLARIT, apresentação lata de 225g. Importante destacar que ele possui uma diluição diferente do antigo espessante - Espessamix. Dessa forma, será necessário ajustar a quantidade de pó prescrito para alcançar a consistência desejada, seguindo as instruções de acordo com o fabricante:
  - **Néctar:** 1 colher medida (4g)
  - **Mel:** 2 colheres medida (8g)
  - **Pudim:** 3 colheres medida (12g)Esclarecemos que os relatórios já prescritos serão recalculados pelos nutricionistas da CNUD/GESNUT com base nas informações de quantidade de líquido total a ser espessado e consistência desejada.

**BOLETIM  
INFORMATIVO  
DO PTNED**



**INFORMES DA CNUD**

**- Orientações aos usuários do PTNED:**



**LEMBRETES IMPORTANTES**

- A SES/DF assegurou a suplementação de recurso financeiro destinado ao PTNED para o ano de 2023. Com a liberação do recurso, os empenhos dos insumos do PTNED foram garantidos até meados de fevereiro. A partir de janeiro de 2024, está prevista a liberação do recurso anual.
- É obrigatório o preenchimento de **todos os campos constante nos relatórios** do PTNED, especialmente os campos referentes ao diagnóstico clínico, data de reavaliação, CID, diagnóstico nutricional e história clínica. Os relatórios incompletos serão restituídos às unidades.
- Atentar às novas validades dos relatórios do PTNED:

Relatório	Validade
MÉDICO	6 meses para < 2 anos 12 meses para > 2 anos
NUTRICIONAL	3 meses para < 2 anos 6 meses para > 2 anos



**PRODUTOS INDISPONÍVEIS**

Código SES	Opções para prescrição	Prazo Estimado de reabastecimento
35661	Não há	Sem previsão a curto prazo
36398	17714 (oral e enteral)	Sem previsão a curto prazo
Equipo	Não há	29/12/2023
17631	Não há	Sem previsão, empresa em atraso
24479	24468	19/01/2024
38154	24468	19/01/2024
35229	Não há	19/01/2024



**ESTOQUE CRÍTICO**

Código SES	Opções para prescrição	Prazo Estimado de duração do estoque**
24498	24468	5 dias
36399*	17352	20 dias
17350	2990	25 dias

\*Consumo aumentou devido a troca de marca.

\*\* Previsão de normalização do estoque após 19/01/24



**NOVAS MARCAS DE COMPRAS FINALIZADAS**

Código SES	Marca Atual	Nova Marca/ Previsão
36399	Espressamix	Sustap Clarit / Já disponível
17675	Mix Fiber	Enterfiber/ 1,5 meses
24911	Equipo Biobase	Equipo Biomass/ 29/12/23



**MENSAGEM DA GESNUT**

A Gerência de Serviços de Nutrição agradece a parceria em 2023 e deseja a todos os profissionais da SES e seus familiares um Ano Novo repleto de realizações, paz, prosperidade, saúde e harmonia.